



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,

Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

DELIBERAÇÃO Nº 005/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Cria o Grupo de Trabalho para Reforma do Regimento Interno e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória – CBH Santa Maria da Vitória, criado pelo Decreto Estadual Nº 1.934-R, de 10 de outubro de 2007, do Governador do Estado do Espírito Santo e, considerando o disposto no Art. 61, Inciso I, da Lei Estadual Nº 10.179, de 17 de março de 2014, **e decisão do Plenário no dia 29 de Agosto de 2019,**

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Reforma Regimental do comitê.

Art. 2º A reforma regimental deverá observar a Resolução CERH Nº 002 de 24 de novembro de 2016, que “estabelece as categorias passíveis de compor as plenárias dos comitês de bacias hidrográficas capixabas”.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para Revisão e Reforma Regimental – “GTRR” deverá apresentar a minuta de reforma do RI para deliberação da plenária em assembleia no prazo máximo de 60 dias.

Art. 3º O GTRR será tripartite composto por 3 integrantes e relatado pelo primeiro como segue:

I – Poder Público: Wagner Ponciano

II – Sociedade Civil: Mário Camillo de Oliveira Neto

III – Usuários: Otto Herzog

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser entregue cópia a AGERH e ao CERH.

Mário Camillo de Oliveira Neto
Presidente

Deisy Silva Corrêa
Vice- Presidente


Wagner Ponciano Correa
Secretário Executivo